



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

Câmpus  
Jataí

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Câmpus Jataí

**ATA DA 56ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DAS ÁREAS ACADÊMICAS – IFG –  
Câmpus Jataí**

1 Ata da quinquagésima sexta reunião do Conselho Departamental das Áreas Acadêmicas do Instituto  
2 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Jataí, realizada aos vinte e oito de  
3 setembro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e cinco minutos, na Sala de Reuniões da Direção  
4 Geral na Unidade Flamboyant do IFG/Câmpus Jataí, com a seguinte ordem do dia: **1. Ata da**  
5 **reunião anterior (leitura e aprovação); 2. Análise e parecer de processos para regularização de**  
6 **vida acadêmica; 3. Análise e parecer de solicitação para cadastro de Projeto de Ensino; 4.**  
7 **Análise e parecer de solicitação para criação de Grupo de Pesquisa; 5. Prorrogação de licença**  
8 **para capacitação em Doutorado; 6. Parecer do processo n. 23744.000952/2016-09, solicitante**  
9 **Elenilson de Vargas Fortes.** A reunião contou com a presença dos **Conselheiros Servidores:** André  
10 Luiz Silva Pereira, Camila Leopoldina Batista dos Santos (suplente), Dori Rodrigues de Souza, Eliézer  
11 Alves Teixeira, Elina Assis de Lima Ribeiro, Eliane Raimann(suplente), Fabrício Ribeiro Bueno,  
12 Fabrício Vieira Campos, Fausto Oliveira Carvalho, Fernando Silva Pereira, Luciene Lima de Assis  
13 Pires, Márcio Antônio Ferreira Belo Filho, Marliane Dias Silva (representando a coordenadora Laisse  
14 Silva Lemos Sobral), Marta João Francisco Silva Souza, Renato Oliveira Abreu, Rita Rodrigues de  
15 Souza, Ronan de Oliveira Lopes Júnior (representando o coordenador Eulher Chaves Carvalho),  
16 Rodrigo Claudino Diogo, Sandro Stanley Soares, Tallyta da Silva Curado, Vander de Souza Lima e  
17 William Lázaro dos Santos. Estiveram presentes os **Conselheiros Discentes:** Yuri Barboza de  
18 Oliveira (Curso Técnico Integrado em Edificações), Matheus Felipe de Sousa (Curso Técnico em  
19 Manutenção e Suporte em Informática), Flávia Adriana Martins (Curso Técnico integrado em  
20 Secretariado – modalidade EJA). Os seguintes conselheiros servidores justificaram previamente suas  
21 ausências: Eulher Chaves Carvalho, Kennya Resende Mendonça, Laisse Silva Lemos Sobral, Leizer  
22 Fernandes Moraes. Os seguintes conselheiros servidores estiveram ausentes: Danillo Vaz Borges de  
23 Assis, Terezinha Bernardes de Souza. Também não compareceram os representantes discentes  
24 Matheus Ferreira e Silva(Engenharia Civil), Ulysses Caetano Vilela(Engenharia Elétrica), Letícia  
25 Vilela Teixeira (Técnico em Eletrotécnica - justificou), Jefferson Nunes de Freitas Silva(Técnico  
26 subsequente em Agrimensura), Jéssica Martins Nunes(Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de  
27 Sistemas), João Daniel Nonato Matos(Licenciatura em Física), Caroline Prado Brignoni(Mestrado em  
28 Educação para Ciências e Matemática). O Presidente do Conselho Departamental, Prof. Dori  
29 Rodrigues de Souza, iniciou a reunião realizando a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi  
30 aprovada pelos membros presentes, após passar por algumas adequações. Na sequência, o presidente  
31 passou à análise do segundo item da ordem do dia, que se refere à regularização da vida acadêmica da  
32 estudante Juliane Silva Ferreira (curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas),  
33 processo n. 23744.001034/2016-99, procedendo à leitura do Parecer da Coordenação do curso,  
34 favorável à requerente, conforme prescrito na Portaria n. 1944, de 09 de novembro de 2015 e o Memo  
35 n. 119/2016/CORAE/Câmpus Jataí, em seguida os conselheiros puderam observar o processo, o  
36 mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O presidente passou para o terceiro item de  
37 pauta, a análise e o Parecer de solicitação para Cadastro de Projeto de Ensino, intitulado “Projeto de  
38 Ensino – Laboratório de Leitura e (re)escrita Múltiplos Olhares”, processo n. 23744.000856/2016-52,  
39 repassando a palavra para a professora Camila Leopoldina Batista dos Santos da área de Linguagens,  
40 responsável pela apreciação desse Projeto e emissão de Parecer. A professora esclareceu que recebeu  
41 da Chefia de Departamento a Instrução Normativa n. 03, de 05 de setembro de 2016, que regulamenta  
42 e normatiza os Projetos de Ensino do IFG, desta forma, seguiu o rito estabelecido e concluiu que o  
43 Projeto de Ensino pode ser aprovado com as seguintes recomendações: revisão do cronograma de  
44 desenvolvimento do projeto devido à data de entrada no protocolo; revisão de algumas atividades  
45 propostas; sendo que após as alterações, deve retornar ao Conselho Departamental. Em seguida, os  
46 Conselheiros anuíram com o Parecer apresentado. Como quarto ponto de pauta, o Presidente  
47 apresentou o Processo n. 23744.001118/2016-22, a análise e o parecer de solicitação de Criação de  
48 Grupo de Pesquisa, intitulado “Núcleo de Informática na Educação – NINE”, esclarecendo que, na  
49 reunião anterior se constituiu uma comissão avaliadora composta pelos docentes Fabrício Vieira  
50 Campos e Marta João Francisco Silva Souza, tendo a comissão, no momento, a oportunidade de



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

Câmpus  
Jataí

**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
**Câmpus Jataí**

**ATA DA 56ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DAS ÁREAS ACADÊMICAS – IFG –  
Câmpus Jataí**

51 apresentar sua análise. O Conselheiro Fabrício Campos comentou sobre o Processo apontando alguns  
52 requisitos necessários para sua criação, o trâmite ocorrido até o envio ao Conselho Departamental,  
53 sendo que, algumas dúvidas foram sanadas com o coordenador do núcleo. Em seguida fez a leitura de  
54 algumas partes da Resolução CONSUP/IFG n. 22, de 07 de dezembro de 2015, que regulamenta a  
55 criação e a supervisão de Grupos de Pesquisa, com o objetivo de esclarecer aos Conselheiros sobre as  
56 alterações necessárias a serem realizadas. A professora Marta J. F. Silva Souza comentou que é  
57 necessário rever o caminho do processo de criação de grupo de pesquisa, pois entende que, de acordo  
58 com o Regulamento o caminho a ser percorrido pelo processo deva ser outro, no sentido de  
59 desburocratizar, e as atribuições requeridas ao Conselho não são de competência do mesmo. O  
60 professor Fabrício procedeu à leitura do Parecer da Comissão, sugeriu que o Processo fosse aprovado  
61 assegurando que a GEPEX veja os detalhes em relação aos documentos a serem inseridos e  
62 reanalisados, indicou também que o Parecer da GEPEX inserido no Processo seja revisto, e  
63 posteriormente reencaminhado para a Chefia de Departamento e em seguida encaminhado a Pró-  
64 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para homologação. O presidente passou para o quinto ponto de  
65 pauta o Processo de nº 23744.001247 – 2016/11, requerente professor Celso de Carvalho Braga,  
66 solicitação de prorrogação de Licença para Doutorado. O professor Dori informou ao solicitante que o  
67 trâmite para o processo seria outro, encaminhamento para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação para  
68 análise da documentação requerida para este fim, e após, encaminhamento para o Conselho  
69 Departamental, no entanto, o requerente manteve o intento de encaminhar para o Conselho  
70 Departamental. Esclareceu que o motivo para a prorrogação do afastamento é o mesmo contido nos  
71 processos anteriores, registrado na Ata de nº 41, em seguida procedeu à leitura da solicitação do  
72 requerente deste processo, e bem como fez a leitura da Ata nº 51 lembrando a decisão do Conselho.  
73 Os conselheiros de modo geral entenderam que o Conselho Departamental já debateu, analisou e  
74 emitiu parecer sobre a solicitação do requerente, por mais de uma vez, por esta razão mantém-se o  
75 mesmo posicionamento. A decisão dos conselheiros é que o processo deva ser devolvido ao solicitante  
76 com o entendimento de que o Conselho mantém sua posição anterior, e que o requerente deverá seguir  
77 os trâmites legais de acordo com a Resolução nº. 11, de 20 de dezembro de 2011. Passou-se para o  
78 sexto ponto de pauta a análise do resultado do Processo nº 23744.000952-2016/09, do requerente  
79 professor Elenilson de Vargas Fortes, o presidente comunicou que o Processo foi encaminhado para a  
80 Direção-Geral para consulta quanto à legalidade da solicitação, sendo que, a Direção-Geral,  
81 encaminhou para a Pró-Reitoria de Ensino que procedeu a uma consulta à Procuradoria Federal. O  
82 parecer da Procuradora indicou que as atas deveriam ser disponibilizadas ao requerente, e se o mesmo  
83 necessitasse de cópias seriam providenciadas. O professor Dori esclareceu que devido aos prazos  
84 legais, as providências cabíveis foram tomadas e o requerente teve acesso às Atas do Conselho  
85 Departamental, do período solicitado (atas das reuniões dos últimos seis anos). O presidente do  
86 Conselho também apresentou um pedido informal do professor Elenilson (depois de ter acesso ao  
87 conteúdo das atas) de ter um tempo de fala com o Conselho, o professor Dori entendeu que não  
88 poderia consentir ou negar sem apresentar ao Conselho. Os Conselheiros argumentaram que não é  
89 uma postura comum atender este tipo de pedido; não é possível fazer um tratamento diferenciado; o  
90 requerente fez a solicitação, posteriormente recorreu, o Conselho já se posicionou e o Departamento  
91 atendeu à solicitação quanto às vistas das Atas, os conselheiros entendem que a questão já foi  
92 resolvida e não poderá usar o tempo do Conselho para retomar as mesmas questões; assim como, não  
93 poderia abrir precedente para argumentação oral do requerente, sendo que, o processo fala pelo  
94 solicitante. Assim, procedeu-se à votação quanto ao pedido de tempo de fala para o professor  
95 Elenilson, a maioria dos conselheiros votou negando o pedido do requerente, a professora Rita  
96 Rodrigues e professora Eliane Raimann declararam a abstenção. Nada mais havendo a tratar, o  
97 Presidente do Conselho Departamental, Prof. Dori Rodrigues de Souza encerrou a reunião às 15 horas  
98 e 28 minutos e, para registro dos assuntos tratados, eu, Elina Assis de Lima Ribeiro, lavrei a presente  
99 ata, que, após ser lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.

**Conselheiros Servidores**

André Luiz Silva Pereira

*André Luiz Silva Pereira*



INSTITUTO FEDERAL  
Goiás

Câmpus  
Jataí

Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Câmpus Jataí

ATA DA 56ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DAS ÁREAS ACADÊMICAS – IFG –  
Câmpus Jataí

- 102 Camila Leopoldina Batista dos Santos *Camila*
- 103 Dori Rodrigues de Souza *Dori*
- 104 Eliane Raimann
- 105 Eliézer Alves Teixeira *Eliézer*
- 106 Elina Assis de Lima Ribeiro *Elina*
- 107 Fabrício Ribeiro Bueno *Bueno*
- 108 Fabrício Vieira Campos *Campos*
- 109 Fernando Silva Pereira *FERNANDO SILVA PEREIRA*
- 110 Luciene Lima de Assis Pires *Luciene Lima de Assis Pires*
- 111 Márcio Antônio Ferreira Belo Filho *Márcio Belo Filho*
- 112 Marliane Dias Silva
- 113 Marta João Francisco Silva Souza *Marta*
- 114 Paulo Henrique de Souza *Paulo*
- 115 Renato Oliveira Abreu *Renato Oliveira Abreu*
- 116 Rita Rodrigues de Souza *Rita*
- 117 Rodrigo Claudino Diogo *Rodrigo Claudino Diogo*
- 118 Ronan de Oliveira Lopes Júnior
- 119 Sandro Stanley Soares *Sandro*
- 120 Tallyta da Silva Curado *Tallyta da Silva Curado*
- 121 Vander de Souza Lima *Vander de Souza Lima*
- 122 William Lázaro dos Santos *William*
- 123 *Fabiano Oliveira Campos - Jataí*
- 124 **Conselheiros Discentes**
- 125 Yuri Barboza de Oliveira
- 126 Matheus Felipe de Sousa
- 127 Flávia Adriana Martins